



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 14, de 31 de agosto de 2016.

Designa membro para representar o Ministério Público de Contas na Rede de Controle da Gestão Pública do Amazonas.

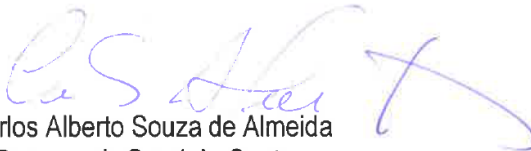
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas João Barroso de Souza para representar o Ministério Público de Contas na **Rede de Controle da Gestão Pública do Amazonas**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 31 DE AGOSTO DE 2016.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas